

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2023**

AMANDA AMCONSTRUÇÕES &lt;amandacldemelo@gmail.com&gt;

Ter, 11/07/2023 16:59

Para:agentesdacontratacao &lt;agentesdacontratacao@tjpi.jus.br&gt;

Boa tarde,

Após análise do Edital, encontramos um possível erro nas parcelas de relevância da qualificação técnica. Acreditamos que o item b.3.3) do Edital, refere-se ao item 2.3.18 do orçamento. Mas, o mesmo se encontra em m<sup>3</sup> no Edital e em m<sup>2</sup> no orçamento, conforme anexo abaixo:

2.3.18	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intorixa 28cm, h-12cm, el. enchimento em EPS h-8cm, inclusive arcamento em madeira e capotamento 4cm.	m'	1481,54
--------	------	------	--	----	---------

**b.3) A comprovação de experiência anterior**, por meio de atestado(s) de capacidade técnica em nome da proponente (Capacidade Técnico-Operacional), deverá abranger, **no mínimo**, os seguintes serviços técnicos e condições, em razão de relevância técnica e de valor significativo no escopo da presente obra:

**b.3.1)** 723,04 m<sup>2</sup> de área em execução de obra(s) de construção de edificação(ões) (**NÃO SUBCONTRATÁVEL**);

**b.3.2)** 740,77 m<sup>3</sup> de execução de laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura (**NÃO SUBCONTRATÁVEL**);

**b.3.3)** 1.583,33 m<sup>2</sup> de execução de alvenaria (**NÃO SUBCONTRATÁVEL**).

Diante disso, solicitamos esclarecimentos em relação a esses itens. Desde já, agradecemos e aguardamos retorno.

at.te

A M CONSTRUTORA